# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 20 de março de 2012 - N° 05/12

3682, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta

PORTARIA Nº 1235 DE 13 DE MARÇO DE 2012 no Processo nº 23078.006028/12-41,

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, retifica **a data** do Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 03/12:

Onde se lê:

"13 de fevereiro de 2012"

Leia-se:

"14 de fevereiro de 2012"

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 1241 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR Termo Circunstanciado Administrativo a ser processado pela servidora DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e exercício no Setor de Atualização e Controle de Cadastros da SUINFRA, a qual no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ALBERTO TAMAGNA, Superintendente de Infraestrutura.

#### PORTARIA Nº 1242 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3682, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.006030/12-93,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR Termo Circunstanciado Administrativo a ser processado pela servidora DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e exercício no Setor de Atualização e Controle de Cadastros da SUINFRA, a qual no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ALBERTO TAMAGNA, Superintendente de Infraestrutura.

#### PORTARIA Nº 1278 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada por VOLNEI DA ROCHA DELGADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Cursos Lato Sensu, LEONEL MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Execução dos Programas de Bolsas e Fomento e ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Faculdade

Arquitetura, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.